



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS  
ADM 2017/2020

LEI MUNICIPAL Nº 2116

De 24 de setembro de 2020.

**“Outorga o Título Honorífico de Cidadania Paraisense ao Senhor Mariano Pereira de Sousa e dá outras providências”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a presente Lei:


Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Paraisense ao senhor MARIANO PEREIRA DE SOUSA, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico e social deste município de Paraíso do Tocantins.

Parágrafo Único: Mariano Pereira de Sousa é natural de São Raimundo Nonato – Piauí, é pioneiro desta cidade, tendo chegado aqui em 1959, e exerceu a profissão de ferreiro, de onde tirou a subsistência da família com muita dignidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a, juntamente com o Poder Legislativo, definir data para o ato solene para as honrarias de entrega do Título de Cidadão ao homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro (09) do ano dois mil e vinte (2020).

  
**Moisés Nogueira Avelino**  
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARAÍSO DO TOCANTINS MURAL DE PUBLICAÇÃO Publicado de: 24/09/2020 a) 02/10/2020 Declaro que o ato foi publicado conforme a lei Paraíso do Tocantins/TO 24/09/2020 Celia Alves
--

Celia R. Dias Wanderley Alves  
Matrícula nº 2675/1